

Ato da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Bertolínia, realizado no dia 21 de julho de 2017. Aos 21 dias do mês de julho de 2017, às 19:30 hs (dezenove e trinta) Sua sede da Câmara Municipal de Bertolínia, cumprindo o que determina o regimento interno, desta casa o senhor Presidente Raimundo Alves Ferreira cumprimentou a mesa e os vereadores presentes, Aparecia Maria de Souza, Arlete Pereira da Silva, Deniramar Almqun da Fonseca, Diego de Souza Borges, Lucilio José Rodrigues Pereira, Luis Motu Filho, Jonas Werlen Maranhão e Silva e em Nome de "Deus" declarou abertos os trabalhos da presente sessão extraordinária. Solicitando ao primeiro secretário que lizesse a leitura do projeto de lei nº 016 que dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Bertolínia - PI com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, e depois de lido o projeto de lei o presidente colocou em discussão, onde os vereadores cometeram a importância e a necessidade do parcelamento tendo em vista que as contas do município

que estão bloqueadas e os funcionários e os fornecedores estão sem receber devido o bloqueio, e com a aprovação e parcelamento da dívida resolveria o problema. Onde o Vereador Jones Warken pede vista ao projeto alegando que teria de ter um parecer jurídico do promotor da Câmara e das comissões, tendo em vista que o projeto não veio nenhuma justificativa e nem valores do parcelamento e se tivesse como diminuir essas parcelas com seguir o presidente falou que seria de suma importância a discussão do projeto e a votação em caráter de urgência devido o prazo e a necessidade e que o mesmo já se reunir com o Presidente da Comissão Própria do Município e que o mesmo repassará os valores em equity e o déficit da Prefeitura com a Prefeitura e que a melhor forma seria o parcelamento da dívida tendo em vista que o município não tem condições de pagar avulso o débito. Os vereadores entraram em discussão e o presidente propôs que seria de caráter de urgência a votação como foi citado pelo os vereadores que os funcionários estão sem receber devido as contas estarem bloqueadas e que os vereadores cometeram também que o próprio país está com problemas com a prefeitura e muitas empresas estão devendo bilhões de reais e que o nosso município infelizmente desde gestão anteriores não contribuíram com

o INSS dos municípios e o Gestor maior  
 desde município aceitaram-se que a previ-  
 dência própria resolveria o problema do  
 município. O presidente colocou em votação  
 onde os vereadores Amcelino, Anete, Deusimar,  
 Luis Filho, Lucilio e Diego votaram a  
 favor e o vereador Joms Werley por o  
 favor mais sugeriu recomendações já  
 feitas. Sendo assim o Presidente agru-  
 deceu pela participação e aprovação  
 do projeto de lei. Não havendo mais  
 mais a tratar o senhor Presidente  
 Raimundo Alves Ferreira, declarou em  
 Nome de Deus encerrada a sessão em  
 Charlene Oliveira de Sousa da Fonseca  
 lizei a presente Ata que depois de lida  
 e aprovada vai ser assinada por mim e  
 por todos. Charlene Oliveira de Sousa da Fonseca

Deusimar Almeida de Fonseca  
 GUSTAVO FERREIRA, Joilson de Sousa, BONES MENDES  
 MIRANDA E SILVA, Anete da Silva, Diego de Souza Borges  
 Amcelino Manoel de Sousa